



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI N° 6.035, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Autoria: Vereador Douglas Carbonne

Denomina Sarita Marcos de França o Parcão localizado no Parque Municipal José Pistili, Rua João Botossi, 171, Distrito de Quiririm.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Sarita Marcos de França o Parcão localizado no Parque Municipal José Pistili, Rua João Botossi, 171, Distrito de Quiririm, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Parcão Sarita - Protetora dos Animais

Art. 2º A biografia da homenageada consta do anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de abril de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

LEI N° 6.035/2025

Autoria: Vereador Douglas Carbonne

ANEXO ÚNICO

Sarita nasceu em Campos do Jordão em 10 de setembro de 1969, filha de Antônio Galvão de França e Eunice Marcos de França.

Trabalhou como decoradora de festas e em 2013 tornou-se servidora pública da Prefeitura Municipal de Taubaté. Desde sempre demonstrou o seu amor pelos animais, cuidando e acolhendo muitos gatos em situação de abandono.

Sempre foi uma mulher íntegra, trabalhadora, amava o que fazia, tinha satisfação no seu trabalho e por isso era querida por todos, principalmente entre os protetores de animais.

Gozava de grande estima entre seus familiares e amigos, falecendo no dia 12 de junho de 2023, deixando o grande legado de bondade, além de grande saudade a quem convivia com ela.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D100-49F9-9941-777A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 10/04/2025 15:03:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 10/04/2025 15:09:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 10/04/2025 16:00:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/D100-49F9-9941-777A>